PORTARIA Nº 04, de 02.01.2023

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 88, II da Lei Orgânica do Município e com base no disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a **Comissão Permanente de Licitação** do Poder Legislativo Municipal, sob a Presidência do primeiro, os servidores abaixo:

I – Claudio Antonio de Souza Coura;

II – Claudiomiro Herneck Pires;

III - Jairo de Sousa Ezequiel;

IV – Maria Aparecida Lima;

V – Ricardo de Melo Costa Júnior;

VI – Silvia Ribeiro Cavalcante;

VII - Kamila Monteiro Magalhães.

Art. 2º Nas licitações realizadas sob a modalidade pregão, presencial ou eletrônico, ficam nomeados para atuarem como pregoeiros os servidores Claudiomiro Herneck Pires e Edinei dos Santos, ficando um deles responsável pela condução da sessão de pregão.

Parágrafo único. Nas licitações na modalidade pregão poderão atuar como equipe de apoio quaisquer dos servidores relacionados no art. 1º desta Portaria, convocados pelo pregoeiro para este fim.

Art. 3º As assessorias da Mesa Diretora e as divisões organizacionais prestarão apoio técnico nas licitações, para o adequado cumprimento das obrigações, à luz das prescrições da legislação vigente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 2 de janeiro de 2023.

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente